



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Emenda Aditiva Nº 002, de 04 de agosto de 2022, ao Projeto de Lei Nº 080 de 19 de julho 2022

“Acrescenta disposição ao inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei nº 080/2022, do poder executivo, que institui o “Programa Municipal Homem no Campo, de incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Jaguaribe” e adota outras providências.

Os Vereadores, pertencentes a Comissão de Agropecuária, Pesca, Apicultura e Meio Ambiente, que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 167, inciso II, e artigo 168 do Regimento Interno desta casa, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 080/2022.

Altera-se o artigo 3º do Projeto de Lei n.º 080, de 19 de julho de 2022, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º. Altera-se a redação do inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 080/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art.3º.....
.....
.....

- I- Na implantação de projetos de qualquer natureza, que importem em incremento à economia local, tais como, fruticultura, piscicultura, suinicultura, avicultura, produção leiteira, produção agrícola, agorindústria, **apicultura, carcinicultura**, e outros similares;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Comissão de Agropecuária, Pesca, Apicultura e Meio Ambiente

Raimundo Uchoa Filho
Presidente

Francisco Désio Diógenes Júnior
Vice-Presidente

Auricélio Teixeira Lima
Relator



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

JUSTIFICATIVA:

Trata a presente Emenda de incluir de forma objetiva, no inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei nº 080/2022, duas importantes cadeias produtivas desenvolvidas no nosso Município.

As cadeias produtivas suscitadas dizem respeito a Apicultura, que trata da criação de espécies de abelhas do gênero *Apis* para fins de produção de mel, pólen apícola, própolis, cera de abelhas, geleia real e apitoxina ou para serviços de polinização, e a Carcinicultura, que representa uma técnica de criação de camarões em viveiros.

Por fim, percebe-se que inúmeras atividades de produção foram apresentadas no projeto de forma objetiva e as demais ficariam incorporadas pela expressão “outros similares”, no entanto, visando dar uma notoriedade a essas duas outras importantes cadeias produtivas, apresentamos esta emenda para que venham dispostas expressamente.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, 04 de agosto de 2022.

Comissão de Agropecuária, Pesca, Apicultura e Meio Ambiente

Raimundo Uchoa Filho
Presidente

Francisco Désio Diógenes Júnior
Vice-Presidente

Auricélio Teixeira Lima
Relator